



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.765/2019, de 6 de dezembro de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 9 de dezembro de 2019, o direito ao gozo de 50 (cinquenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, interrompida em 13 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.586/2019, à servidora **PAULA CRISTINA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula funcional 1819-8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6/12 2019

Página: 1 Educação 2316